

Material de Divulgação - FIDC Bex

Março de 2023



Desempenho do Mês

Patrimônio Líquido	18.609.290
PL Sênior	5.090.949
PL Subordinada Mez.	6.646.399
PL Subordinada Jr.	6.871.942
DC A Vencer	15.532.551
DC Vencidos	2.959.664
Valor Operado no Mês	9.227.978
VOP Histórico vs. PDD	0,51%
Cota Subordinada	563.433
Plano de Pagamento	44,89
Taxa Média da Cartera	3,26%
Ticket Médio	5.254
Quantidade de Cedentes	63
Quantidade de Sacados	299
Caixa (Disponibilidades)	563.433

O objetivo do Fundo

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimentos descrita no regulamento do fundo.

Informações do Fundo - Termos e Estrutura

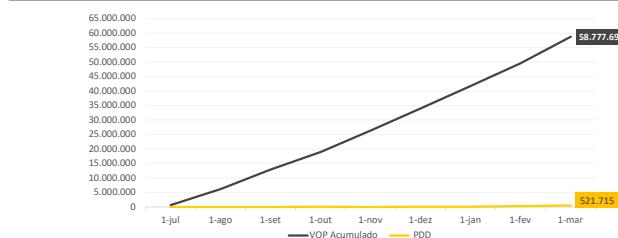
CNPJ	44.002.535/0001-77
Classificação ANBIMA	Fomento Mercantil
Aplicação Inicial	1.000,00
Aplicação Mínima	0,35%
Taxa de Administração (a.a.)	0,40%
Taxa de Gestão (a.a.)	Fechado
Condomínio	Inv. Qualificado
Público Alvo	Singulare CCTVM
Administração	Singulare CCTVM
Custodiante	Tyr Gestão
Gestor	Davos Securitizadora
Consultor Especializado	Davos Securitizadora
Agente de Cobrança	Next Auditores
Auditória de DFs	-
Verificação de Lastros	-
Data do Rating	13/10/2022
Data de Início	19/07/2022
Benchmark (Cota Sênior)	CDI + 4%
Benchmark (Cota Mezanino)	CDI + 6%
Razão de Garantia Sênior	142,86%
Razão de Garantia Mezanino	200,00%

Tributação

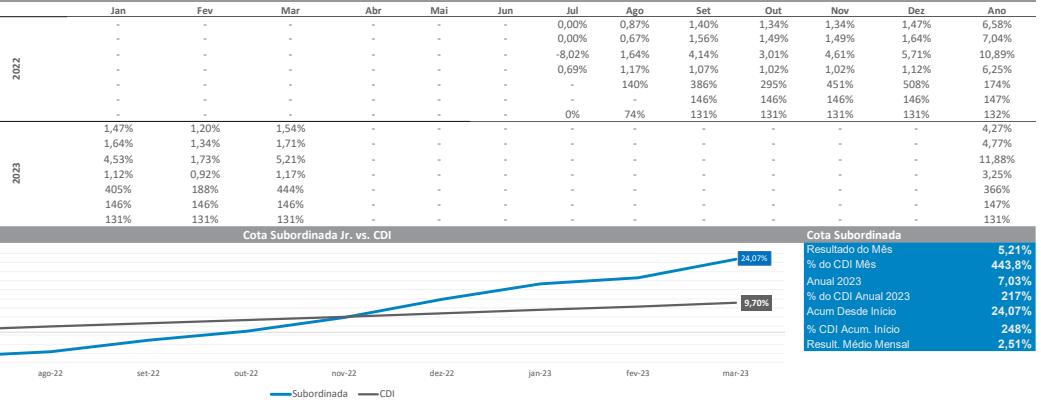
IR: Incide Imposto de renda de acordo com a classificação de Longo Prazo

Recompra	% PL
jul/22	0,00%
ago/22	0,00%
set/22	1,56%
out/22	1,40%
nov/22	15,74%
dez/22	7,94%
jan/23	13,38%
fev/23	2,69%
-	-
-	-
-	-

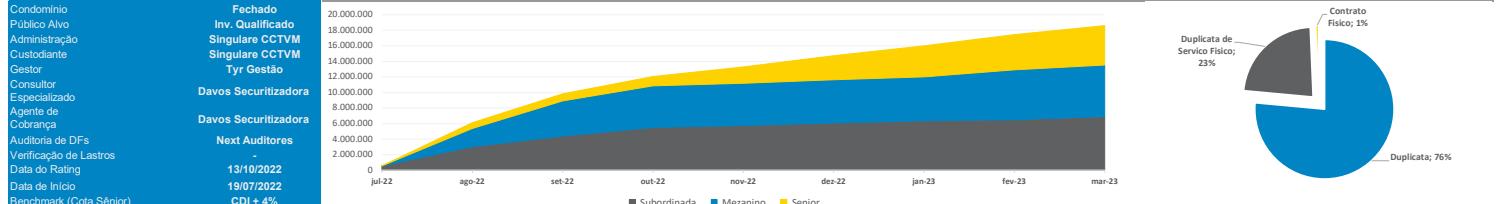
VOP Bruto vs. PDD



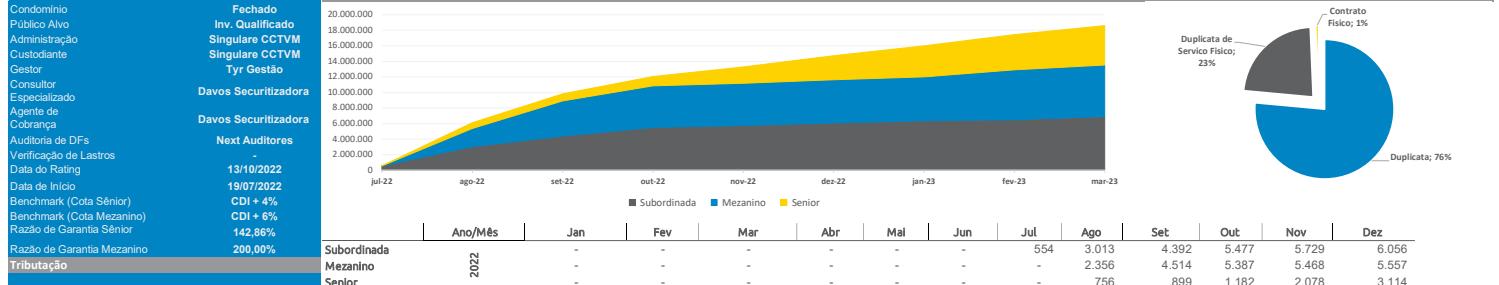
Histórico de Rentabilidades - Cota Seniores e Mezanino



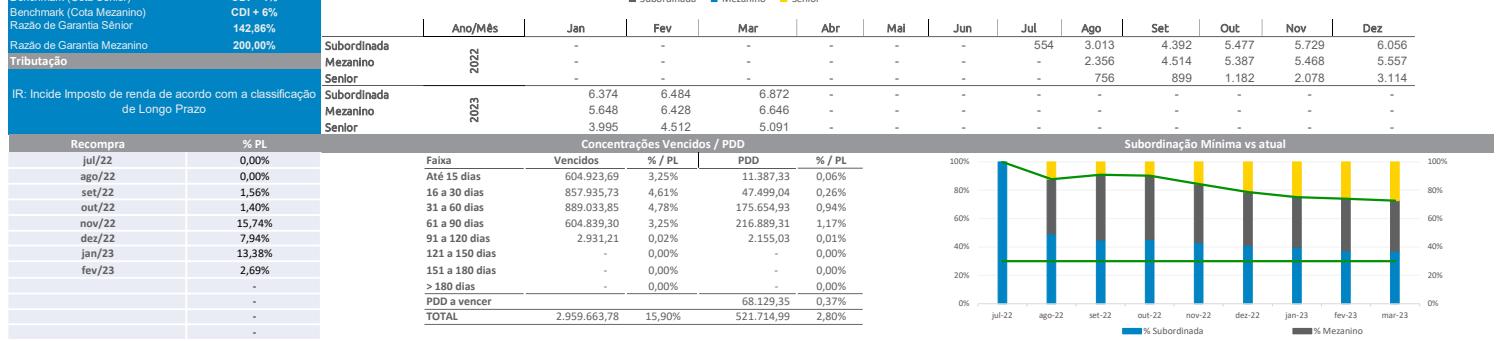
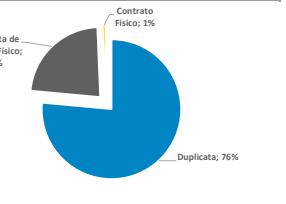
Cota Subordinada Jr. vs. CDI



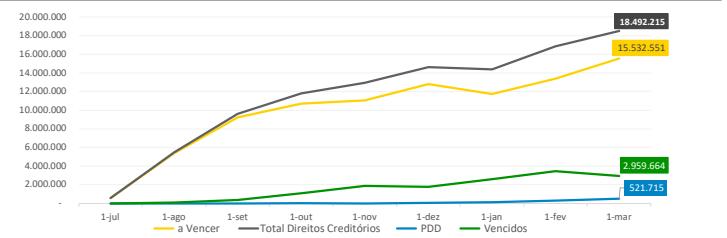
Evolução do Patrimônio Líquido - Consolidado



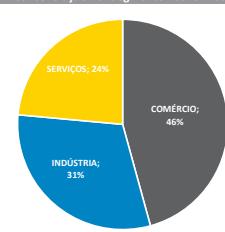
Composição da Carteira



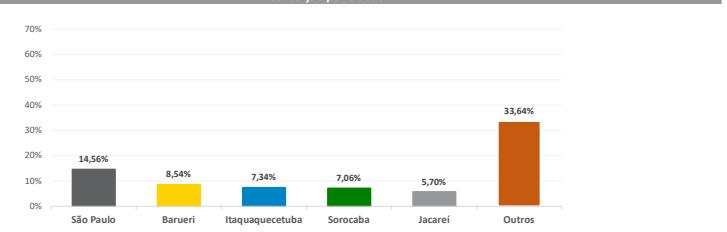
Vencidos e A Vencer



Concentração Por Segmento Econômico



Distribuição por Cidade



Concentrações Cedentes/Sacados

Série	Subordinada	Mezanino	Sênior (série 1)	Sênior (série 2)	Cedentes			Sacados		
					Posição	R\$	%/PL	Maior Cedente	R\$	%/PL
Agência	Austin Ratings	Austin Ratings	Austin Ratings	Austin Ratings	1º	1.757.066	9,44%	Maior Cedente (até 12%)	1.481.979	7,96%
Data do Rating	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	2º	1.481.979	7,96%		1.239.807	6,66%
Rating na emissão	brB-	brBB-	brBB-	brBBB-	3º	1.338.642	7,19%		993.214	5,34%
Rating Atual	-	-	-	-	4º	1.239.807	6,66%		810.331	4,35%
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável	5º	995.551	5,35%		642.168	3,45%
Rent. Alvo	não há	CDI + 6%	CDI + 4%	CDI + 4%	6º	788.000	4,23%		588.852	3,16%
Início da Série	19/07/2022	18/08/2022	12/08/2022	-	7º	708.432	3,81%		398.718	2,14%
Aplicação mínima	1.000	1.000	1.000	1.000	8º	642.168	3,45%		400.804	2,15%
Início Amortização	não há	não há	não há	não há	9º	482.637	2,59%		366.341	1,97%
Prazo	Indeterminado	26 meses	26 meses	36 meses	10º	449.048	2,41%		338.271	1,82%
Cárcere	não há	não há	não há	não há						
Código Cetip	não há	não há	não há	não há						
ISIN	BROCYMCTF006	BROCYMCTF022	BROCYMCTF014	não há						

Consultoria Especializada: Davos Securitizadora

Davos Securitizadora

Administrador e Custodiante: Singulare Corretora

www.singulare.com.br

Gestor: Tyr Gestão de Recursos

+55 (11) 3064-3624 - R. Artur de Azevedo, 1.217 - 7º andar

CEP: 05040-013 - Pinheiros - São Paulo/SP

www.tyrgestao.com.br



A RENTABILIDADE NÃO É LIQUIDA DE IMPOSTOS. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURAMENTO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS FGC. AO INVESTidor É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATEGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATEGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS.